



Universidade do Porto

DELIBERAÇÕES DA SECÇÃO PERMANENTE DO SENADO

7ª REUNIÃO DE 2002/04/10

Ponto 1 :

Foi deliberado aprovar, com 2 abstenções, a acta da 6ª reunião.

Ponto 2:

Não houve informações a transmitir, por parte do Sr. Reitor.

Ponto 3:

Foi deliberado, aprovar, por unanimidade, o regulamento do curso Integrado de Estudos Pós-graduados em Gestão dos Riscos Naturais – Faculdade de Letras.

Ponto 4:

Foi deliberado, aprovar, por unanimidade, a alteração do Plano de Estudos da Licenciatura em Engenharia Civil – Faculdade de Engenharia.

Ponto 5:

Este ponto foi adiado para a próxima reunião da secção permanente do senado .

Ponto 6:

Foi deliberado, aprovar, por unanimidade, o Estatuto do Provedor do Estudante da Universidade do Porto.

Ponto 7:

O objectivo da apresentação deste assunto era, meramente, dar conhecimento a esta Secção.

Ponto 8:

Foi deliberado, aprovar, por unanimidade, a alteração da designação do grupo IV da Estrutura Orgânica do Quadro do Pessoal Docente da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação.

Ponto 9:

Foi sugerido, por unanimidade, ouvidos os Conselhos Directivos das várias Escolas, elaborar um regulamento sobre o procedimento a tomar nas situações de atraso no pagamento das propinas.

Ponto 10:

Foi analisada, quadro a quadro, a distribuição de reforços orçamentais (OE 2002), tendo sido decidido enviar cópia dos quadros aprovados a todas as Escolas.



Universidade do Porto

Ponto 11:

Foi deliberado, por maioria, aprofundar a possibilidade de criação de um “Mestrado em Música (Performance)”

Ponto 12:

O Vice-Reitor Prof. Doutor Ferreira Gomes apresentou, e pôs à apreciação desta secção, objectos criados para divulgação e publicidade da Universidade do Porto.

Ponto 13:

Foi deliberado, aprovar, por unanimidade, o regulamento do curso Integrado de Estudos Pós-graduados em Literaturas Românicas (Literatura Portuguesa e Francesa) – Faculdade de Letras.

Ponto 14:

Foi deliberado, aprovar, por unanimidade, a extinção do curso de Mestrado em Ensino da Economia – Faculdade de Economia.

Ponto 15:

Foi deliberado aprovar, por unanimidade, os ramos de conhecimento para concessão do grau de Doutor na Faculdade de Direito, com a seguinte redacção:

Direito—Ciências Jurídico-Filosóficas;
Direito—Ciências Jurídico-Históricas;
Direito—Ciências Jurídico-Criminais;
Direito—Ciências Jurídico-Processuais;
Direito—Ciências Jurídico-Políticas;
Direito—Ciências Jurídico-Civilísticas;
Direito—Ciências Jurídico-Económicas;
Criminologia.

Porto e Reitoria da Universidade, 12 de Abril de 2002

O Presidente e Reitor

(José Novais Barbosa)